Município de Castro Marim
Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO)

DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do mesmo diploma conjugado com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

- António João Romão de Sousa **a)**
- Nádia Alexandra Martins **b)**

a) Excluído pela ausência de cópia do documento comprovativo das habilitações literárias e ausência do currículo vitae, conforme o exigido na alínea a) e b), respetivamente, do n.º 13.1 do aviso de abertura de procedimento.

b) Excluída por não ser detentora do nível habilitacional correspondente ao grau de complexidade 2 da carreira/categoria de Assistente Técnico – 12.º ano de escolaridade, tal como refere no n.º 12 do aviso de abertura de procedimento.

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado, de utilização obrigatória e encontra-se na página electrónica deste Município (www.cm-castromarim.pt – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concursais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 30 de maio de 2018

A Presidente do Júri

Clementina de Fátima Bidarra Pinto de Castro
Chefe de Serviços